Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 786/2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais Decreta e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I :

Art. 1° – Fica reconhecida a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE CONCEIÇÃO DE MACABU, registrada sobre o CNPJ n° 07.859.442/0001-37, como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2° – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 11 de abril de 2007.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O Diário EM 20 / 04 / 2007 EDIÇÃO Nº 138